



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 11/05/15

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Edson
Geninho
para relatar.

Em 12/05/15

Presidente Comissão de Constituição e Justiça



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº

AO PROJETO DE LEI Nº. 49, de 04 de maio de 2015, que:

Declara de Utilidade Pública Estadual a
Comunidade Terapêutica Fazenda
Ágape - FA.

RELATOR: DEP. EDSON FERREIRA

I – RELATÓRIO

Apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, Parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Estadual a Comunidade Terapêutica Fazenda Ágape - FA, sendo a iniciativa da proposição de autoria do nobre Dep. Fábio Novo, conforme estabelece o art. 105, I do Regimento Interno.

Dessa forma, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi visto que a referida Instituição apresentou toda documentação necessária para seu registro e funcionamento.

Devemos observar o que dispõe a Lei Estadual nº 5447/05, que trata especificamente da declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

Logo, cumprido as exigências legais, opino pela constitucionalidade do pedido de reconhecimento de utilidade pública da aludida Comunidade.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição sob exame, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

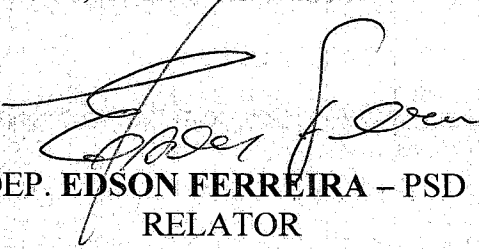
III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 25 de maio de 2015.


DEP. EDSON FERREIRA – PSD
RELATOR

